

**PORTARIA Nº 717/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
17 de novembro de 2020.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2020/958397 de 16/11/2020, o qual trata da prorrogação da cessão da servidora Milena Farah Damous Castanho Ferreira;

Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:
I – CONVALIDAR a Cessão, da servidora Milena Farah Damous Castanho Ferreira, enfermeira, matrícula 544667/3, à Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 22 de agosto de 2020 até 21 de agosto de 2024, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 17 de novembro de 2020.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 602283

**PORTARIA Nº 720/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA,
de 18 de novembro de 2020**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,
I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Fabio Silva da Silva	5926182/2	Técnico de Patologia Clínica	HENCA	04/05/2020
Paula Fernanda d a Silva Loureiro	5910563/3	Técnico de Patologia Clínica	HENCA	04/05/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de novembro de 2020.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 602282

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 713/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA,
de 17 de novembro de 2020**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração

Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Adriana do Socorro Coelho Pimenta	5413346/5	Técnico de Patologia Clínica	GEDIH	15/10/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de novembro de 2020.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 602079

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº. 672/2020/GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
03 de novembro de 2020.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
CONCEDER, Licença Prêmio regulamentar aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de dezembro/2020.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
55585755/2	Francely Vinhote Aguiar Lemanski	2017/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GESES
7001932/1	Ivanilde Paulo Silva	2015/2018	03/12/2020 a 01/01/2021	CHR-CAS
5184495/1	Maria de Nazare Figueiro Tobias	2009/2012	03/12/2020 a 31/01/2021	GEAME
7000294/1	Maria Regina Pinheiro de Almeida	2016/2019	03/12/2020 a 31/01/2021	GEREN
54195497/1	Nadiarina Gomes Rodrigues	2012/2015	01/12/2020 a 30/12/2020	CHR-CAS
57225125/1	Rosimery Silveira Leal	2016/2019	03/12/2020 a 01/01/2021	CHR-SAN

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em 03 de novembro de 2020.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 602324

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 047/2020 - HEMOPA

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR** a adjudicação, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 047/2020 – HEMOPA para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO, conforme regras estabelecidas no Edital e seus anexos, às empresas abaixo:

Empresa: ELFA MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 09.053.134/0009-00				
Item	Especificação Técnica	Quant	Preço Unitário R\$	Preço Total Registrado R\$
01	Eltrombopag Olamina 25 mg comprimidos revestidos. FABRICANTE: Glaxo Operations UK Limited, Ware, Reino Unido REGISTRADO POR (MARCA): NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A REGISTRO ANVISA: 1006811320019	3.500	112,62	394.170,00
02	Eltrombopag Olamina 50 mg comprimidos revestidos. FABRICANTE: Glaxo Operations UK Limited, Ware, Reino Unido REGISTRADO POR (MARCA): NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A REGISTRO ANVISA: 1006811320035	3.500	225,26	788.410,00
03	Imunoglobulina Anti-timocítica 25 mg/5 mL pó liofilizado para infusão. FABRICANTE: Genzyme Polyclonals S.A.S - FRANÇA REGISTRADO POR (MARCA): SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA. REGISTRO ANVISA: 1832603330015	500	539,14	1.078.280,00